



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref. DFD nº 134/2025 - Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar as justificativas técnicas e administrativas para a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, visando à eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender à demanda de manutenção e melhorias da iluminação pública do Município de Rodeio Bonito – RS, a partir do Documento de Formalização de Demanda - DFD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto do estudo em questão é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE USO RECORRENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TAIS MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VIAS URBANAS E RURAIS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS.
- 2.2. Diante da demanda constatada pela área requisitante, o problema a ser premeditado é a falta de materiais elétricos para atender com agilidade às necessidades emergenciais e programadas nas estruturas físicas do Município.
- 2.3. Considerando a principal necessidade é garantir o suprimento contínuo de materiais como lâmpadas, luminárias, cabos, relés, conectores e demais itens relacionados à manutenção da iluminação pública.
- 2.4. A adequada iluminação pública constitui serviço essencial e de interesse público direto, pois assegura melhores condições de segurança, mobilidade, bem-estar social e valorização do espaço urbano. A ausência ou insuficiência de iluminação compromete a segurança viária, favorece a ocorrência de delitos, reduz a circulação de pedestres e prejudica a utilização dos espaços públicos pela comunidade. Além disso, o município é responsável pela manutenção da iluminação pública, conforme legislação federal e regulamentações do setor elétrico, devendo assegurar a continuidade e a eficiência do serviço. A demanda por materiais elétricos é recorrente, decorrente tanto de desgaste



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

natural quanto de danos causados por intempéries, acidentes, vandalismo ou falhas em componentes da rede.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2025, por esta razão neste momento não existe esta previsão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa será responsável pela entrega dos materiais conforme quantidades, tipos e especificações descritas no edital e na proposta vencedora.

4.2. Fornecer apenas materiais novos, de primeira linha, dentro dos padrões de qualidade técnica e com validade mínima, quando aplicável.

4.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, conforme cronograma e solicitações das Secretarias Municipais.

4.4. Realizar a entrega dos materiais no(s) local(is) designado(s), com transporte adequado para evitar danos e perdas.

4.5. Substituir, sem ônus adicional ao Município, qualquer item entregue com defeito, avariado ou fora das especificações.

4.6. Emitir notas fiscais compatíveis com os produtos entregues, obedecendo à legislação vigente, e entregá-las juntamente com os uniformes.

4.7. Assumir integral responsabilidade por seus empregados, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, isentando o município de qualquer vínculo ou obrigação.

4.8. Respeitar a confidencialidade de dados e informações fornecidos pelo município, mantendo uma postura ética durante toda a execução do contrato.

4.9. Disponibilizar canal de comunicação para atendimento de eventuais dúvidas, ajustes ou reclamações durante a vigência do contrato.

4.10. A vigência da Ata de Registros de Preço deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses visando abranger o prazo de entrega dos pneus conforme solicitados, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e eventuais garantias contratuais, podendo ainda ser prorrogado mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.

4.11. Não será admitida subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito – RS.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

4.12. A contratada deverá realizar todas as obrigações por conta própria, não sendo admitida a delegação, cessão ou transferência de suas responsabilidades para terceiros, salvo em casos excepcionais previamente autorizados por escrito pela contratante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

5.1. Para levantamento de mercado e das soluções disponíveis ao objeto de estudo, realizou-se conforme as opções comuns de mercado, acessíveis e eficazes, adequadas para atendimento da demanda estabelecida pela Área Requisitante, realizou-se também uma busca no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por contratações semelhantes ao objeto pretendido, realizadas por outros órgãos públicos.

5.2. Com base no levantamento realizado, identificou-se ampla oferta no mercado, sendo possível especificar tecnicamente os produtos com base em normativos, catálogos e padrões de uso da construção civil.

5.3. Dentre as soluções verificadas, no rol de contratações identificadas no PNCP, a mais recorrente é a contratação via Pregão Presencial por Registro de Preços é a solução mais adotada por outros entes, dada sua flexibilidade, economicidade e capacidade de atender demandas variáveis e urgentes, sem comprometer a legalidade e o planejamento orçamentário.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa das quantidades foi realizada pela Área Requisitante, para um prazo de consumo de 12 (doze) meses, com base na demanda de anos anteriores e encontra-se detalhada no Documento de Formalização de Demanda.

6.2. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ 456.544,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.

6.3. Para formação do preço de referência foram utilizadas como fontes de preço contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, compilados no Portal Nacional de Compras Públicas e/ou Banco de Preços; Bem como, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo de mercado objeto; Em acordo com o Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. O detalhamento das quantidades e valores unitários encontra-se nos documentos de Documento de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Formalização da Demanda e Memória de Cálculo, anexos deste ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução contempla a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, com entrega conforme solicitação e condições previstas na Ata de Registro de Preços, otimizando tempo, logística e recursos da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação dar-se-á por itens, com a individualização dos materiais de acordo com suas características técnicas, especificações e aplicações, com o objetivo de ampliar a competitividade entre os fornecedores e possibilitar a participação de empresas especializadas em cada tipo de material elétrico.
- 8.2. O parcelamento possibilita que a Administração obtenha preços mais vantajosos, uma vez que cada item será disputado por fornecedores específicos, resultando em propostas mais competitivas e compatíveis com a realidade de mercado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Com a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, pretende-se garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Rodeio Bonito – RS. A disponibilização regular dos materiais necessários permitirá atender prontamente às demandas das vias urbanas e rurais, praças, parques e demais espaços públicos, assegurando níveis adequados de luminosidade e contribuindo para a segurança da população, mobilidade urbana e bem-estar coletivo.
- 9.2. Espera-se que a contratação proporcione materiais elétricos com qualidade comprovada, durabilidade compatível com as exigências técnicas da rede de iluminação e conformidade com as normas aplicáveis, de forma a reduzir ocorrências de falhas recorrentes, minimizar custos com manutenções corretivas emergenciais e ampliar a vida útil dos componentes instalados.
- 9.3. Além disso, a contratação deverá observar rigorosamente as exigências legais e normativas pertinentes, garantindo transparência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos. Busca-se, ainda, contratar fornecedores que ofereçam eficiência logística, cumprimento de prazos, bom atendimento e confiabilidade na entrega dos materiais, evitando descontinuidade nos serviços de manutenção e assegurando que o calendário operacional da secretaria responsável não seja prejudicado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

10.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação pode gerar resíduos elétricos e eletrônicos (lâmpadas, reatores, cabos), embalagens descartáveis e emissões decorrentes do transporte, além da necessidade de armazenamento adequado dos materiais. Para mitigar esses impactos, recomenda-se adotar logística reversa para REEE, priorizar produtos eficientes e duráveis, promover a reciclagem de embalagens, racionalizar entregas e manter condições adequadas de armazenamento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. ANEXOS

14.1. Memória de Cálculo.

14.2. Documento de Formalização da Demanda.

JOHN LENON TRIZ
Setor de Licitações
Responsável pela elaboração deste ETP